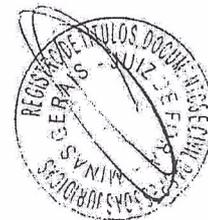


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DO IFS – INSTITUTO FAÇA SORRIR**  
**CNPJ: 08.853.203/0001-32**



Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 19 horas, em segunda convocação, na Rua Benjamin Constant, 903, Centro, CEP: 36.015-400, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do IFS – Instituto Faça Sorrir. Estiveram presentes 10 (dez) participantes, conforme assinaturas constantes no termo de presença específico para a Assembleia. Reuniram-se com o propósito de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA do dia:

**DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- I – Apresentação de novos interessados/associados.
- II – Vacância nos Cargos da Diretoria.
- III – Eleição dos Componentes da Diretoria e Conselho Fiscal.
- IV – Alteração do Estatuto Social.
- V – Outros Assuntos de Interesse Social.

**REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
**Oficial: Dr<sup>o</sup> Lucy Figueiredo Hargreaves**  
**Of. Subst.: Bel. M<sup>o</sup> da Conceição C. Gonçalves**  
**Rua Halford, 651/1505 e 1506 - Centro**

Abertos os trabalhos e facultada a todos os presentes a candidatura à direção dos trabalhos, assumiu a presidência da assembleia, por aclamação, o Sr. Thiago Borges Mattos que, ato contínuo, convidou a Sr. Emanuel Pinto Colen para secretariar a reunião, compondo-se a mesa: **Presidente da Assembleia** – Sr. Thiago Borges Mattos; **Secretário da Assembleia** – Sr. Emanuel Pinto Colen; Prosseguindo com os trabalhos, após ter sido lido o edital de convocação pelo Secretário da Assembleia Sr. Emanuel Pinto Colen, o Presidente da Assembleia, Sr. Thiago Borges Matos, iniciando a ordem do dia, solicitou que os presentes, os novos interessados/associados, fossem individualmente se apresentando ao grupo, uma vez que foram convidados por ele. Após a apresentação, os presentes assumiram o compromisso com a Associação e foram, com a aquiescência do Presidente, integrados a Associação. Após o compromisso assumido pelos presentes com os objetivos da Associação, o Presidente, mais uma vez, afirmou a importância da participação de todos, afim de solidificar o objeto social da mesma como instituição sem finalidade lucrativa em prol da população desassistida, informou sobre os pedidos da Sra. Andrezza Aparecida Carvalho Cerdeira, CPF: 187.172.547-95, do Sr. Francisco Cerdeira Filho, CPF: 032.844.226-76 e da Sra. Paola Ferreira Galito, CPF: 097.962.977-28, todos por exclusão voluntária, por motivo de ordem particular, do quadro de associados do IFS, cujo documento se encontra na presente assembleia para aquiescência de todos, colocado em votação para homologação o mesmo foi aceito por unanimidade. Estavam presentes nesta AGE os seguintes associados, conforme lista de presença: **Célia Regina Borges Mattos**, Brasileira, nascida aos 16/08/1954, natural do Rio de Janeiro/RJ, Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, não possui união estável, maior capaz, Filiação: Ronald Pizo Borges e Marilda Gonçalves Borges, do Lar, portadora da carteira de identidade 21.967.492-6 Detran/RJ, CPF: 056.475.076-03, residente e domiciliada na Rua Antônio Martins Ribeiro, 15, Bosque Imperial, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-468, E-mail: jocatcmattos@gmail.com; **Emanuel Pinto Colen**, Brasileiro, nascido aos 18/12/1984, natural de Juiz de Fora/MG, Casado em regime de Comunhão Total de Bens, não possui união estável, maior capaz, Filiação: Eloizio Aparecido Colen e Maria Aparecida Pinto Colen, Empresário, portador da carteira de identidade RG: MG-12960724 SSP/MG, CPF: 070.675.056-07, residente e domiciliado na Rua Severino Meireles, 135 ap. 1102 B, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.025-040, E-mail: emanuelcolen@hotmail.com; **Ive Freitas Couto**, Brasileira, nascida aos 02/12/1992, natural de Valença/RJ, Solteira, não possui união estável, maior capaz, Filiação: Mauro de Souza Couto e Eliane Aparecida Sampaio de Freitas, Cirurgiã Dentista, portadora da carteira de identidade 20.656.069-0 Detran/RJ, CPF: 113.856.837-67, residente e domiciliada na Alameda Sir Winston Churchill, 20 ap. 309, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.016-220, E-mail: ivecouto2m@gmail.com; **Lucas Silva Maduro**, Brasileiro, nascido aos 18/04/1994, natural de São Lourenço/MG, Solteiro, não possui união estável, maior capaz, Filiação: Helio Antonio Maduro e Dilceia Maria da Silva Maduro, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade MG-049617 CFO, CPF: 016.385.636-24, residente e domiciliado na Rua Mario Pereira de Lima, 221 ap. 402, Santa Cecília, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-468, E-mail: lucas\_maduro@outlook.com; **Maria Elisa Pinto Colen**, Brasileira, nascida aos 11/09/1978, natural de Juiz de Fora/MG, Solteira, não possui união estável, maior capaz, Filiação: Eloizio Aparecido Colen e Maria Aparecida Pinto Colen, Médica, portadora da carteira de identidade RG: MG-8786550 SSP/MG, CPF: 042.587.376-58, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.026-200, E-mail: mecolen@hotmail.com; **Maria**



**Aparecida Clemente Lima**, Brasileira, nascida aos 16/12/1957, natural de Juiz de Fora/MG, Divorciada, não possui união estável, maior capaz, Filiação: Hélio Clemente e Izaura do Carmo Clemente, Aposentada, portadora da carteira de identidade RG: M 4076024 SSP/MG, CPF: 497.135.906-00, residente e domiciliada na Rua Mauro Pereira Almeida, 138 apto 201, Bom Jardim, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-370, E-mail: mariaaparecidaclementelima@gmail.com; **Maria Gorete Lima Cintra**, Brasileira, nascida aos 14/10/1967, natural de Juiz de Fora/MG, Viúva, não possui união estável, maior capaz, Filiação: Antonio de Padua Lima e Nicea Alvim Lima, Aposentada, portadora da carteira de identidade RG: M4292082 SSP/MG, CPF: 634.873.736-53, residente e domiciliada na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 1.000, Condomínio Fazendinha do Belo Vale, Casa 18 G, Fontesville, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.083-770, E-mail: gorete.cintra@uol.com.br; **Michelle Lima Santangelo**, Brasileira, nascida aos 04/05/1983, natural de Juiz de Fora/MG, Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, não possui união estável, maior capaz, Filiação: João Carlos Alvim Lima e Maria Aparecida Clemente Lima Bancária, portadora da carteira de identidade RG: MG-9.080.921 SSP/MG, CPF: 014.273.416-05, residente e domiciliada na Rua Olinda Colucci Tristão, 33 casa 103, Vivendas da Serra, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.047-248, E-mail: milimasan@gmail.com; **Paulo Santangelo Filho**, Brasileiro, nascido aos 03/10/1955, natural de Rio de Janeiro/RJ, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, não possui união estável, maior capaz, Filiação: Paulo Santangelo e Nair Alves Santangelo, Empresário, portador da carteira de identidade RG: 3.583.149 IFP/RJ, CPF: 360.890.797-15, residente e domiciliado na Rua Olinda Colucci Tristão, 33 casa 103, Vivendas da Serra, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.047-248, E-mail: paulosanfilho@gmail.com; **Thiago Borges Mattos**, Brasileiro, nascido aos 26/09/1980, natural de Barra Mansa/RJ, Solteiro, não possui união estável, maior capaz, Filiação: João Marinho Mattos e Celia Regina Borges Mattos, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade RG: MG 13101351 SSP/MG, CPF: 042.339.116-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Martins Ribeiro, 15, Bosque Imperial, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-468, E-mail: drthiagomattos@hotmail.com. Dando continuidade a ordem do dia, eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, como não foi apresentada nenhuma chapa o Presidente da Assembleia, determinou que se procedesse a eleição dentre os presentes, dos membros associados, conforme dispõe o Estatuto no Art. 16, Item IV. Procedida a votação, foram eleitos para compor a Diretoria, os seguintes associados: **DIRETOR PRESIDENTE – Thiago Borges Mattos; DIRETOR SECRETÁRIO – Emanuel Pinto Colen; DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO – Paulo Santangelo Filho**; que cumprirão, excepcionalmente para coincidir com a próxima assembleia geral de eleição, um mandato com data de início em **20/11/2024** e término em **30/03/2028**, para membros Efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes associados: **Maria Gorete Lima Cintra – Titular, Ive Freitas Couto – Titular, Lucas Silva Maduro – Titular, Michelle Lima Santangelo – Suplente**. Prosseguindo, todos OS ELEITOS NÃO POSSUEM RESTRIÇÕES DE NATUREZA ESTATUTÁRIA E DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMA DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ARTIGOS 51 DA 5.761/71 E PARÁGRAFO 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. O Presidente Sr. Thiago Borges Mattos, passou ao item "IV" da AGE, alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social:

1) Artigo 4º, inciso "XXXVI" – A gestão e a proteção de patrimônio artístico, cultural, urbanístico, paisagístico ou turístico comum;

2) Alteração CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS;

**Observação:** Supressão da nomenclatura Associados Colaboradores, passando a vigorar somente ASSOCIADOS em todo o texto do Estatuto Social.

3) Artigo 11º, Parágrafo Quarto - Da decisão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão do associado, caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

4) Inclusão CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

5) Artigo 15º - A Assembleia Geral Extraordinária é o órgão deliberativo da Associação, formada por todos os sócios e reunirá, excepcionalmente, em sessão extraordinária, sempre que haja necessidade de deliberar sobre os seguintes assuntos:

I) Análise e aprovação de projetos da Associação conforme o objeto contido no estatuto, sempre que houver a necessidade de implantação imediata.

II) Eleger a Diretora Executiva e o Conselho Fiscal em caso de vacância;

III) Reformar o Estatuto.

6) Artigo 16º - A Diretoria Executiva é o órgão de administração e execução da Associação e será formada por membros eleitos na Assembleia Geral, entre os Associados, com mandato de (04) quatro anos, permitida a



recondução sem número de vezes, com a seguinte formação: Diretor Presidente, Diretor Secretário e Diretor Administrativo/Financeiro.

7) Artigo 18º - REVOGADO;

8) Artigo 19º - Compete ao Diretor Secretário:

- I) Redigir toda correspondência para assinatura do Diretor Presidente;
- II) Ler nas reuniões as correspondências dirigidas à Associação;
- III) Assumir as funções de Diretor Administrativo/Financeiro, no seu impedimento;
- IV) Redigir e ler as atas de reuniões;
- V) Dar parecer interno, para a execução das atividades da Associação;
- VI) Dar parecer à Assembleia Geral sobre suas deliberações;

9) Artigo 20º - Compete ao Diretor Administrativo/Financeiro:

- I) Superintender os serviços gerais da tesouraria;
- II) Ter sob sua guarda e responsabilidade os bens e valores da Associação;
- III) Assinar com o diretor Presidente somente os contratos financeiros para obtenção de empréstimos e/ou documentos que impliquem aquisição de responsabilidade financeira para Associação;
- IV) Promover a arrecadação e escrituração de receita e despesas;
- V) Organizar balancetes para apresentação nas reuniões de diretoria;
- VI) Organizar anualmente, o balanço patrimonial e financeiro da Associação, para aprovação da Assembleia Geral;
- VII) Dar parecer a respeito de contratos, parcerias e convênios em que a Associação participe direta e indiretamente.
- VIII) Administrar a Associação observando as disposições estatutárias;
- IX) Resolver as questões relativas à pessoal e colaboradores que se fizerem necessários aos objetivos da Associação;
- X) Implementar estratégias de desenvolvimento da Associação, dos Associados e da Comunidade;
- XI) Auxiliar na execução de projetos de alcance da Associação;
- XII) Substituir o Diretor Presidente ou Diretor Secretário nos seus impedimentos e eventual vacância;
- XII) Representar o Diretor Presidente quando for designado para isto.
- XIII) Auxiliar à Associação em matéria Jurídica.

10) Artigo 21º - REVOGADO

11) Artigo 22º - O Conselho Fiscal, que terá o mandato de (04) quatro anos, será constituído por (03) três membros titulares, e (01) um suplente, eleitos pela Assembleia Geral, permitida a recondução sem número de vezes.

12) Artigo 22º, Parágrafo Único - Em caso de vacância, assumirá o suplente e, em caso de impedimento, será convocada Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vaga, até seu término.

13) Artigo 31º - O Presente Estatuto só poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral ou da Assembleia Geral Extraordinária, para este fim, especialmente convocada, e mediante a aprovação por votação de (2/3) dois terços dos membros presentes.

14) Artigo 32º - O exercício dos cargos de diretoria não será remunerado, sob qualquer pretexto, mesmo que atuem na gestão executiva ou prestem serviços específicos.

Após apresentação, o Presidente Eleito solicitou que fosse lido, explicado e debatido o texto das alterações do estatuto Social, o que foi feito artigo por artigo. O mesmo foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade pelo voto dos associados presentes nesta AGE, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Sem mais questionamentos, passou-se a Outros Assuntos de interesse social, o Presidente Eleito passou a palavra para quem quisesse se manifestar, como não houve manifesto, o Presidente Eleito Sr. Thiago Borges Mattos informou a todos os presentes que continuaremos com o trabalho de divulgação do Instituto, no intuito de formalizar parcerias Público/Privadas cujo objetivo será a melhoria do bem-estar e dignidade da população principalmente a desassistida. O Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, o Presidente Eleito agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou definitivamente eleita, nesta data, a nova Diretoria que tomará posse assumindo seus cargos em **20/11/2024, com mandato previsto até 30/03/2028**, e que o Estatuto Social passará a ter as alterações consolidadas no mesmo. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do IFS – INSTITUTO FAÇA SORRIR deu por encerrada a **Assembleia Geral Extraordinária**, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme por todos os presentes será registrada no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas para surtir os efeitos jurídicos necessários. A assinatura de todos os Associados presentes está consignada no termo de presença. Fica consignado na presente ata, que todos os presentes nesta AGE, conforme termo de presença, são representados pelo Presidente no registro desta. Finalizada a

Assembleia, a presente Ata vai por mim, Emanuel Pinto Colen, Secretário da Assembleia e por Thiago Borges Mattos, Presidente da Assembleia e também, por Dr. Leonardo Cardoso Oliva Juiz de Fora/MG, 20 de novembro de 2024.



Célia Regina Borges Mattos

Maria Aparecida Clemente Lima

Emanuel Pinto Colen

Maria Gorete Lima Cintra

Ive Freitas Couto

Michelle Lima Santangelo

Lucas Silva Maduro

Paulo Santangelo Filho

Maria Elisa Pinto Colen

Thiago Borges Mattos

CRMINDO MAIA

Leonardo Cardoso Oliva  
OAB: MG 85.213

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves  
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves  
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

CRMINDO MAIA

Emanuel Pinto Colen  
CPF: 097.962.977-28  
Secretária

CRMINDO MAIA

Thiago Borges Mattos  
CPF: 042.339.116-03  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
LEONARDO CARDOSO OLIVA, THIAGO BORGES MATTOS.

Em testemunho da verdade,  
Juiz de Fora - MG, 19/12/2024.

SELO DE CONSULTA: IME 6 8 0 6 0  
CODIGO DE SEGURANCA: 6939. 1701. 4939. 9690

Quantidade de atos praticados: 2  
Ato(s) praticado(s) por: JULIANA CARVALHO CAMPOS - TABELIA SUBST

Emot: R\$ 16,60 - TFJ: R\$ 4,94 - Valor Final: R\$ 20,44 - ISS: R\$ 0,78

Consulte e valide este Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ADD348179

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
EMANUEL PINTO COLEN.

Em testemunho da verdade,  
Juiz de Fora - MG, 19/12/2024.

SELO DE CONSULTA: IME 6 8 0 9 2  
CODIGO DE SEGURANCA: 2411. 6308. 3471. 6676

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: JULIANA CARVALHO CAMPOS - TABELIA SUBST

Emot: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,39

Consulte e valide este Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ADD348180

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves  
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves  
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

OF. DENOM. 3º OFÍCIO DE NOTAS

Juliana Carvalho Campos  
TABELIA SUBSTITUTA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

PROTOCOLO: 264553 | REGISTRO: 9531 - AV 4  
Livro A448 | FOLHA: 300/307 | DATA: 07/01/2025  
Coleção: Emol.: R\$ 253,62 - TFJ: R\$ 87,96 - Recomeço: R\$ 15,19 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 12,68  
Valor Final: R\$ 369,45 - Códigos 6101-0(1), 6501-9(1), 6101-8(8)

FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
SELO DE CONSULTA: IKW71415  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6085.8852.0680.1413  
Quantidade de atos praticados: 10  
Emol.: R\$ 266,91 - TFJ: R\$ 87,96  
Valor Final: R\$ 354,87 - ISS: R\$ 12,68  
Of. Subst.: Bel. M<sup>o</sup> da Conceição C. Gonçalves  
Site: <http://atos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE TÍTULOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Of. Subst.: Bel. M<sup>o</sup> da Conceição C. Gonçalves  
Rua Hatfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dr<sup>a</sup> Lucy Figueredo Hargreaves  
Of. Subst.: Bel. M<sup>o</sup> da Conceição C. Gonçalves  
Rua Hatfeld, 651/1505 e 1506 - Centro